

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 39/2025

**AUTOR:** Deputado **EDUARDO MANTOAN**

**ASSUNTO:** Institui a Política Estadual de Combate às Arboviroses, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

**RELATOR:** Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PARECER**

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado **EDUARDO MANTOAN**, o Projeto de Lei nº 39/2025, que “Institui a Política Estadual de Combate às Arboviroses, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

Aduz o autor que o Ministério da Saúde tem apresentado ações para o controle das arboviroses, tais como: a) expansão do método Wolbachia; b) borrifação intradomiciliar em áreas de grande circulação, como creches, escolas e asilos; c) instalação de Estações Disseminadoras de Larvicidas; d) uso de *Bacillus Thuringiensis Israelensis* (BTI) para monitoramento e controle da disseminação do mosquito.

Afirma que apesar do apoio do Ministério da saúde, entende que o Estado do Tocantins deve levar atenção redobrada e, de forma coordenada com os Municípios, minimizar os impactos das arboviroses à população.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, com substitutivo.





Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **39/2025**, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

  
Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**  
Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

Concedo Vistas ao Senhor Deputado, Prof. Júnior Geo  
referente ao P.L. nº 39 2025, pelo prazo regimental de .....  
horas, em cumprimento ao disposto no art. 74 do Regimento Interno desta  
Casa de Leis, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e**  
**Controle.**

Sala das Comissões, às 15 h: 47 min do dia 24 de junho de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**  
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

Encaminho ao Gabinete do Senhor Deputado, **Prof. Júnior Geo** (o/a)  
**PL** nº 39/2025, Concedido Vistas na Reunião EXTRAORDINÁRIA  
da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Assitência às Comissões

|                                                        |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| Quem recebeu _____                                     |  |
| Data Recebimento ____/____/____ Horário: ____:____ hrs |  |
|                                                        |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Informo que o Senhor Deputado Prof. Luiz Selo devolveu  
sem parecer de Vistas o(a) DL 39/2025, de autoria do Senhor Deputado  
Eduardo Monteiro, concedido na Reunião Extraordinária da  
Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, realizada no dia 25 de  
junho de 2025.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

  
Deputado **EDUARDO FORTES**  
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado LUCIANO OLIVEIRA

referente ao(a), PH / 39 2025

Obs.....

Encaminhe-se (a) ao Comitê de Saúde e Assistência Social

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

### MEMBROS EFETIVOS

|                                 |                                    |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Dep. <b>OLYNTHO NETO</b> (✓)    | Dep. <b>NILTON FRANCO</b> ( )      |
| Dep. <b>VALDEMAR JÚNIOR</b> (✓) | Dep. <b>LEO BARBOSA</b> (✓)        |
| Dep. <b>EDUARDO MANTOAN</b> (✓) | Dep. <b>PROF. JÚNIOR GEO</b> ( )   |
| Dep. <b>EDUARDO FORTES</b> (✓)  | Dep. <b>GUTIERRES TORQUATO</b> ( ) |
| Dep. <b>GIPÃO</b> (✓)           | Dep. <b>LUCIANO OLIVEIRA</b> (✓)   |

### MEMBROS SUPLENTE